

"Não ha direitos para o pobre; ao rico tudo é permitido" (A Internacional)



A NACÃO

ANNO II --- NUM. 448

Director: Leonidas de Rezende
Secretario: Paulo Motta Lima
Gerente: João F. de Oliveira

Redacção e Administração
17, RUA 13 DE MAIO, 1.º and.
End. Tel.: NACÃO - Rio
TELEPHONE: CENTRAL - 2158

2.º FEIRA
1
AGOSTO
1927

Na sociedade capitalista, a liberdade continua a ser mais ou menos o que sempre foi nas repúblicas da Grécia antiga: a liberdade dos senhores de escravos.

LENINE.

Oppressão das liberdades e opressão económica

Resultado da política do cambio baixo:

Exportação	Quantidade	Valor em Lbs.
1926 (jan. a abril)	564.498 tonls.	29.709.000
1927 (jan. a abril)	570.637 tonls.	26.364.000
Resultado	- 6.139	- 3.345.000

Em 1927, exportamos mais, para ganhar menos. Em quatro meses, exportando mais,

ganhamos menos cerca de 80.000 contos!

Importação	Quantidade	Valor em Lbs.
1926 (jan. a abril)	1.911.421 tonls.	27.298.000
1927 (jan. a abril)	1.875.985 tonls.	27.743.000
Resultado	- 35.436	- 445.000

Em 1927, importamos menos e pagamos mais. Mais 445.000 Lbs.

Outra consideração que vem a propósito:

Este ano, ha deficit na balança comercial. Estamos importando mais do que exportando. Exportamos 26.364.000 Lbs. e importamos 27.743.000 Lbs. Ha, portanto, o deficit de... 1.379.000 Lbs., ou sejam 33.000 contos.

Esta a política salvadora da burguesia que nos governa. Política de dupla opressão: opressão das liberdades e opressão económica.

Os organismos sociais são como qualquer máquina, qualquer caldeira. Funcionam conforme a pressão. Excedida esta de certos limites, vão pelos ares.

Os Washington Luis, elles próprios estão cavando sua ruina. Não enxergam isto, porque são positivamente tapados, porque não têm olhos para ver sinão o que de pronto lhes fere a retina.

O estado de sitio especial para os trabalhadores

MANIFESTA INCONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO ANNIBAL DE TOLEDO :

Dos discursos pronunciados na Câmara, no dia 28 ultimo, pelos deputados Alberico de Moraes e Plínio Casado, respectivamente, encaminhando a votação da "seclerada", transcrevemos os trechos abaixo:

"O Sr. ALBERICO MORAES — ... o Supremo Tribunal, pelo acordão n. 19.495, concedeu habeas-corpus àquelas que pretendiam comemorar o aniversário da morte de Leningr, só tendo havido um voto vencido.

Os que requereram o habeas-corpus fizeram-no em face do parag. 8º do art. 72; e o nosso mais alto Tribunal, diante desse dispositivo, que não admite outra interpretação, senão a literal em virtude de sua clareza, deferiu o pedido, como aliás procedera de outras vezes.

Agora, ante a nova disposição, que amplia o arbitrio do Governo e confere ao Poder Executivo funções de julgador, autorizando-o a mandar fechar jornais ou associações e impor-lhes outras penalidades, indago si a lei que vamos votar é ou não da mais evidente inconstitucionalidade.

Sr. Presidente, fallou-se aqui em ordem jurídica.

Poderá haver ordem jurídica fóra da Constituição?

Não será porventura a Constituição a fonte de onde emanam todos os direitos e, por conseguinte, a própria ordem jurídica?

Por outro lado, si o substitutivo em votação suspende, de facto, uma garantia constitucional, podemos, com justa razão, afirmar que a Câmara, embora tal não esteja ali declarado, vai votar, por assim dizer, o estado de sitio restrito à liberdade de associação e à liberdade de pensamento.

Essa é a verdade, Sr. Presidente. Suspender-se ou não se suspende uma garantia constitucional? Pode ou não a polícia, daqui em diante, intervir? E que diz a Constituição?

Que diz Ruy Barbosa, quando, ao fracionar, com grande sabor, o parag. 8º do art. 72, coloca numa parte o direito, na outra a garantia do direito, e, na terceira, as limitações?

Protegido por Baldwin...

LISBOA, 1 — A. A. — O "Soculo" informa que foi descoberto, na Espanha, vultoso falsificação das edulas portuguesas de 500 e 1.000 escudos, que trazem a epígrafe de Antônio Feliciano de Castilhos.

A reacção fascista em Portugal

LISBOA, 1 — A. A. — Segundo informa alguma jorna, o caso da detenção dos directores do "Imparcial" poderá determinar uma crise ministerial.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Apoiado.

O Sr. ALBERICO DE MORAES — Assim, Sr. Presidente, embora de forma desfida, e talvez sem o querer, a Câmara vai votar como accenuei, o estado de sitio restrito, permanente, sem que tivesse cumprido, ao fazel-o, as exigências que a Constituição preceitua para o caso do Congresso cogitar de medida de tal natureza.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Apoiado.

O Sr. ALBERICO DE MORAES — E o estado de sitio para as associações: é o estado de si-



Alberico de Moraes

tio para a imprensa, porque viola, da mesma maneira, o parag. n. 12, do art. 72."

* * *

O Sr. PLINIO CASADO — ...

e a garantia constitucional do n. 12 do mesmo artigo.

Como acabou de mostrar, ainda há pouco, o nobre deputado pelo Distrito Federal, o Sr. Alberico de Moraes, o que o Congresso vai votar é a entronização da ditadura e a normalização do estado de sitio.

Para que possam ser suspenhas as garantias constitucionais, — "ex-vi" do art. 80 da Constituição e art. 34, n. 21, e art. 48, n. 15, é indispensável o implemento de uma destas duas condições indeclináveis: comummente intitulada de agressão estrangeira.

Mas, dir-me-hão: o legislador brasileiro não determinou, expressamente, a proibição da votação destas leis, como fez o legislador argentino e o americano.

A coractada não convalesce, o argumento não procede, porque o legislador brasileiro foi além do legislador argentino e do legislador americano: — no próprio n. 12, do art. 72, elle firmou o princípio — de que em qualquer assunto é livre a manifestação do pensamento, independente de censura...

O Sr. ASSIS BRASIL — Pela imprensa e pela tribuna.

O Sr. PLINIO CASADO — ... pela imprensa ou pela tribuna, respondendo cada um pelos abusos que commeter nos casos e pela forma que a lei determinar.

O Sr. ABNER MOURÃO — Agora, a lei vai determinar uma forma.

O Sr. PLINIO CASADO — V. Ex.

está enganado, porque então poderia determinar a pena de morte, requintar em outras violências e V. Ex. não teria meios para sustentar semelhante regulamento das garantias constitucionais, mas teria

de concordar com a minha argumentação e que isso é de pravar ou anular completamente as garantias constitucionais.

* * *

A reacção fascista em

Portugal

LISBOA, 1 — A. A. — Segun-

do informa alguma jorna, o

caso da detenção dos directores

do "Imparcial" poderá deter-

nir uma crise ministerial.

* * *

Abaixo a reacção fascista do governo! Abaixo

tratistas — entre os quais posso citar Lastarria e Alberdi — o legislador ordinário não pôde diminuir, restringir e adulterar a essência da própria garantia.

Todavia, é o que faz o projeto ora em votação: adultera, deprava a garantia constitucional do n. 8º do art. 72...

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Muito bem.

O Sr. PLINIO CASADO — ...

e a garantia constitucional do n. 12 do mesmo artigo.

Como acabou de mostrar, ainda há pouco, o nobre deputado pelo Distrito Federal, o Sr. Alberico de Moraes, o que o Congresso vai votar é a entronização da ditadura e a normalização do estado de sitio.

Para que possam ser suspenhas as garantias constitucionais, — "ex-vi" do art. 80 da Constituição e art. 34, n. 21, e art. 48, n. 15, é indispensável o implemento de uma destas duas condições indeclináveis: comummente intitulada de agressão estrangeira.

Mas, dir-me-hão: o legislador brasileiro não determinou, expressamente, a proibição da votação destas leis, como fez o legislador argentino e o americano.

A coractada não convalesce,

o argumento não procede, porque o legislador brasileiro foi além do legislador argentino e do legislador americano: — no próprio n. 12, do art. 72, elle firmou o princípio — de que em qualquer assunto é livre a manifestação do pensamento, independente de censura...

O Sr. ASSIS BRASIL — Pela imprensa e pela tribuna.

O Sr. PLINIO CASADO — ...

pela imprensa ou pela tribuna, respondendo cada um pelos abusos que commeter nos casos e pela forma que a lei determinar.

O Sr. PLINIO CASADO — V. Ex.

está enganado, porque então

poderia determinar a pena de

morte, requintar em outras

violências e V. Ex. não teria

meios para sustentar semelhante

regulamento das garantias

constitucionais, mas teria

de concordar com a minha

argumentação e que isso é de

pravar ou anular completamente

as garantias constitucionais.

* * *

A reacção fascista em

Portugal

LISBOA, 1 — A. A. — Segun-

do informa alguma jorna, o

caso da detenção dos directores

do "Imparcial" poderá deter-

nir uma crise ministerial.

* * *

Abaixo a reacção fascista do governo! Abaixo

a política de deportações!



"A Noite" é o instrumento de Mussolini, de conde Volpi, do Banco Commercial de Milão e do Banco

Francez e Italiano na obra miserável da conquista do Brasil pelo fascismo opressor e corruptor...

Feliz descoberta a nossa!

Conseguimos descobrir as origens do fascismo da "A Noite".

Todos os leitores do jornal dos

trabalhadores já sabem por que

"A Noite" defende o fascismo e

combate o comunismo: porque

esta, por conseguinte, provado

que a campanha da "A Noite"

contra nós faz parte de um

plano que visa instalar o fascis-

mo no Brasil, reduzir o país

a uma degredada Tripolitânia.

"Alem disto, na "A Noite" es-

tava como director um fascis-

to declarado e cujo "desin-

tesse" chegava ao ponto de su-

jetar-se ao "insignificante" or-

denado de 51.800.000 annuas

fóras as gratificações...

Agora, tudo está em pratos

limpos! A campanha da "A

Noite" a favor das novas Cleve-</

HOJE
ANNIVERSARIOS

A illusão fordista

FORD E O PROLETARIADO

Fazem anos hoje:
Humberto Costa, Jarbas de Carvalho, Raul Delgado Motta, Fabio de Souza, Pedro Pinto Paes de Carvalho, cirurgião da Assistência Pública e do Hospital da Gámbia, Francisco Camara, Landelino Loureiro Tavares, Ignacio Uzeda, Joaquim Gomes dos Santos, Honório José Rodrigues, director da Assistência da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro.

As senhorinhas:

Laura Bastos de Oliveira, Edna Costa Lima, Josephina Portella, Violeta Coelho Netto.

As senhoras:

Edith de Vasconcellos Viveiros, esposa do Custodio de Freitas Viveiros, Alida D. dos Santos, esposa de José R. dos Santos, Helena de Andrade Ribeiro Junqueira, Antonietta Gomes da Silva, esposa de Ramiro Gomes da Silva, esposa de Ramiro Gomes da Silva, Marianna Guanalo.

A FESTA DA DOS E. DO COMÉRCIO

Realizou-se sábado, nos salões da M. E. C., a festa comemorativa do aniversário da antigua associação de classe.

Após a sessão solene, onde falaram diversos oradores, teve inicio o baile que decorreu animadissimo até altas horas da madrugada.

COMPROMISSOS

(FRAGMENTOS)

Negar os compromissos em princípio, negar a legitimidade de todo compromisso, qualquer que seja, em geral, é uma creancice que não pode ser levada a sério.

Ha compromissos e compromissos. E' preciso saber analisar a situação e as condições concretas de cada compromisso ou de cada variedade de compromisso.

Todo proletario tem visto greves, tem visto compromissos com os opressores e exploradores detestados; todo proletario tem visto os operários obrigados a retomar o trabalho, sem ter obolido causa alguma ou depois de reduzir suas exigencias. Dada a atmosfera de luta geral e a exasperação dos antagonismos de classes no meio das quais elle vive, todo proletario observa a diferença das duas espécies de compromissos: distinguem o compromisso imposto por condições concretas (quando os grevistas não têm mais dinheiro em caixa e só passam fome, ou estão aíados além do possível), compromisso que em nada diminui os operários que o concluiram, o devotamento revolucionário e o ardor para continuar a luta; e, do outro lado, o compromisso dos traidores que atribuem a causas objectivas o efeito de seu egoísmo animal (os furadores de greves também concluem compromissos), de sua cobardia, de seu desejo de ser bem visto pelos capitalistas, de sua fraqueza de carácter deante das ameaças, exhortações, esmolas, ou lisonjas dos capitalistas.

Imaginar uma receta, uma regra geral, boa para todos os casos de compromissos ("jámais compromisso algum", por exemplo) é uma verdadeira tolice.

Cada um deve fazer trabalho seu próprio cerebro para aprender a encontrar a linha exacta em cada caso particular.

Toda a história do bolchevismo, antes depois da revolução de novembro, está cheia de casos de bordelagem, de conciliação e de compromissos com os outros partidos, sem exceptuar os partidos burgueses. Gajar a guerra para a derrota da burguesia internacional, guerra com vezes mais difícil, mais longa e mais complicada que a mais encarniçadas das guerras comuns entre Estados, e, ao mesmo tempo, interdizer-se de antemão todo bordelagem, toda utilização dos antagonismos de interesses que podem manifestar-se fossem embora por um momento, no campo dos inimigos, interdizer-se todo acordo e todo compromisso com aliados possíveis, fossem embora aliados provisórios, pouco seguros, vacilantes, condicionados, não é esse um método de um ridículo sem limites?

O essencial é "saber" empregar a tática dos compromissos para "elevar" e não para fazer baixar, nas fileiras do proletariado, o nível geral de consciencia, de espírito revolucionário, de capacidade de luta e de vitória.

O dever de um partido verdadeiramente revolucionário não é proclamar uma renúncia impossível a toda especie de compromissos, mas saber, "através de todos os compromissos", na medida em que esses são inevitáveis, guardar a fielidade aos seus princípios, à sua classe, ao seu fim revolucionário, à preparação da revolução e à educação das massas que é preciso conduzir à vitória.

Quem é Ford, é desconhecido o marxismo-leninismo, pode pensar mesmo que o grande tapeteiro descobriu o milagre da harmonia entre o lobo capitalista e o cordeiro operário.

Foi o que se deu com o pugue confuso Lobo que, diante das maravilhas contadas por Ford, raciocinou como o faria o mais bêbado dos seus Macs-tatus, ao contemplar as "lindes" do Rio. E' concluiu: Ford é o herói cariílano e seu sistema o único que poderia acabar com o feroz antagonismo entre capital e trabalho.

Vejam-no, à luz do marxismo-leninismo, isto é, à luz da "realidade inexpugnável", tão querido de Lobo.

O "FORDISMO" E OS SALARIOS

A chave do problema operário está, pensa Ford, no "salário alto". Pagando bem aos operários, dando-lhes meios de subsistência, permitindo-lhes que tenham e possam dar conforto à sua família, concedendo-lhes-meio, margem para economizar um pouco para os filhos desaparecerá a luta de classes e patrões com operários colaborando juntos para o beneficio da empresa capitalista. E a empreza, por seu lado progride porque o operário tem interesse nisso.

Em teoria, é imaginável e admirável! Mas o demônio da "realidade inexpugnável" não deixa que a prática o confirme. Assim, mesmo na America, onde só o "fordismo" pudera ser praticado, porque a produção é fabulosa e as empresas industriais nababescas, nem aí o "fordismo" surte efeito pratico, no tocante aos salários altos. Empresas ha, como, por exemplo, a Metalware Comp. de Buffalo cuja renda assume proporções gigantescas, em que o "salário alto", isto é, o salario relativo ao custo da vida bem elevado nos E. Unidos, é miserável e deficiente.

Na Europa, o "fordismo" só tem conseguido aumentar as horas de trabalho, que de 8 passaram a ser 10 e até 12 por dia.

E a "realidade inexpugnável" pregou mais uma peça nas "heróicas" teorias fordistas.

O "FORDISMO" E A EXPLORAÇÃO CAPITALISTA

Ford declara que o salario deve representar exactamente o trabalho fornecido pelo operário. E affirma que o paga assim em suas oficinas.

Estará por isso a "realidade inexpugnável"?

Vamos provar que não.

O que se chama "exploração capitalista"? Para Marx, ella se resume nisso: em regimen capitalista, o dono da empreza faz produzir para seu lucro individual, e esse lucro, essa "mais valia" elle a tira do trabalho operário. Como? Elle paga por máquinas, matéria prima e força de trabalho um valor determinado, que reunido, perca o valor pelo qual terá de vender o seu produto.

Como se definirem esses valores? Marx o fez de forma irreverível. O valor de qualquer mercadoria representa o numero de horas gasto em seu fabrico. Ora, suponhamos que o dono de uma empreza dada pague pelas máquinas, matéria prima, etc. um valor igual a 500 horas, e precise de uma força de trabalho igual a 400 horas para produzir a mercadoria. Elle terá de vender a mercadoria, no mercado, por um valor igual a 900 horas, somma de 500 mais 400.

Ora, nessa venda, elle precisa obter lucro. Como? Não podia tirar o valor das máquinas, nem da matéria prima. Elle o tiraria, forçadamente, da força de trabalho. De que jeito? Pudendo, não integralmente, pelo valor produzido, isto é, por 400 horas; mas, sim pelo valor de 100, 200 ou 300 horas, conforme sua ganancia, roubando, pois, ao operário, 200 ou 100 horas.

No que tóca aos invalidos... Ford é contra esmolas. E acha que, mesmo para seus operarios victimas de acidentes, uma pensão que elle lhes dê é uma esmola. Para evitá-lo, que faz Ford? Usa o braço do operário invalido em serviços menores, pagando-lhe um salario relativo Cégos, manetas, perneias, etc. não assim explorados por Ford, que com isso evita gastar mais com operários sãos! Quanto a tudo! E que diferença da Russia, onde os invalidos do trabalho têm o direito de ser amparados pela sociedade proletária, a cujo serviço se invalidam! Não é esmola é um dever de solidariedade proletária!

Ford não a comprehende, porque é capitalista, e o capitalismo já o disse Marx, não tem entranhas!

O "fordismo" foge a essa regra? Não! O proprio Ford confessa que seus mecanismos aperfeiçoados, sua tecnica modelar, permitem-lhe vender barato. Por que? Porque produzem em muito menos horas de trabalho o que outrora pedia muito mais tempo.

A teoria do valor de Marx fala poia, de pé. Ford vende barato, porque suas mercadorias se fazem em poucas horas de trabalho. Por isso, o valor de dinheiro de suas mercadorias é menor.

FORDISMO E LUTA DE CLASSES

Como dissemos, Lobo pretende

JOVEN TRABALHADOR

Atravessamos uma phase de agitação e reorganização! Preencha esta papela e envi-a á C. E. da Juventude Comunista do Brasil — Rua 13 de Maio N. 17.

PEÇO MINHA ADMISSÃO À JUVENTUDE COMMUNISTA DO BRASIL

NOME

IDADE

PROFISSÃO

RESIDENCIA

LOCAL DE TRABALHO



A NAÇÃO

:: Ultima hora ::

Segunda-feira, 1 de Julho de 1927

O dique que se esboroará

O governo federal acaba de ordenar energicas provindencias "exigidas pelo BEM PUBLICO" — é o que diz Washington Luis em telegramma a Julio Prestes — que dois farcantes! — (bem publico é o interesse das senhores do café), para a regulariseração das entradas desse producto nos portos e mercados, "pela limitação dos transportes".

Augmentou a produção. O governo federal, de acordo com os dos chamados Estados cafeeiros, não lhe dá saída para o exterior. Ao contrario a retem.

A saida determinaria maior quantidade de café nos mercados consumidores, e essa maior quantidade forçaria a baixa de seus preços.

Eles cuidam de evitar essa baixa, por meio de expedientes tacs.

FESTA INTIMA

Foi uma festa cheia de atrações a que hontem foi realizada na residencia do grafico Amadeu Amado Martins, na Piedade, para comemorar o 10º aniversario de seu casamento e o 1º do seu filhinho Nilton, o cugui. Houve muita animação ate alta noite, tocando uma ensemble, "Jazz-band" que não deixou um só momento para paus em descanso. As dansas foram, pois, ininterruptas. No banquete, à sobremesa, houve troca de muitos brindes.

Altas horas já, retiram-se os convidados e companheiros

Evitam-na no actual momento. Mas depois?

Os preços altos têm levado os demais paizes a intensificarem suas plantações.

Já estão produzindo quasi o dobro do que produziam. E a tendência é para produzirem ainda mais.

Aqui mesmo no Brasil, Estados que não se interessavam pela laboura do café, a ella já vão dedicando especias cuidados.

Exemplo: o Paraná e Pernambuco.

O resultado amanhã desta situação: haverá formidável crise de superprodução do café.

Por emquanto, ha a represa, ha o dique; depois, é o dique que se esboroa.

A baixa do café amanhã, sua ruina... E esta é

Inevitável, é fatal. Com o café, está se dando o mesmo que se deu com a borracha.

Mais de dois terços de nossa exportação provém do café.

Vem aquella ruina. E que será feito da tão decentada soberania nacional?

Tudo que temos está empenhado aos estrangeiros.

Com a ruina do café, não teremos com que pagar-lhes. E, em face dessa realidade, elles virão aqui tomar conta do que passará a pertencer-lhes.

Não estamos fantasiando, nem exagerando.

Estamos fixando um perigo que vemos dia a dia mais aggravado.

A burguezia do café não tem governado senão em seu proveito.

Na hora de sua desgraça, porém, ella não sofre rásosinhos. Cairá escravizando a nação inteira áquelle ouro, de que ella tanto tem abusado.

O emprestimo é uma faca de dois gumes: hoje, d'á vida; amanhã, mata.

Amanhã, seremos o Egypto; a China da America (a China de annos atras).

Dos paizes americanos, fomos o ultimo a fazer a independencia, o ultimo a abolir a escravidão, o ultimo a proclamar a Republica; mas estamos ameaçados de ser dellos o primeiro a cair sob as garras do imperialismo.

E, depois, nós é que somos os "inimigos da patria", nós é que pretendemos desintegral-a, nós é que somos o mal que é preciso por todos os modos combater...

Sacco e Vanzetti

POR ESTAR DOENTE SEU FILHO, O GOVERNADOR FULLER PROVAVELMENTE ADIARA A DE CISÃO

Dia a dia enfraquecem mais os dois martyres proletários

O ADIAMENTO DA SENTENCA

BOSTON, 30 — Consta de fonte digna de credito, que o governador de Massachusetts Fuller provavelmente adiará a execucao do mafioso Sacco e Vanzetti, quando a doença de seu filho que acaba de sofrer uma operação de appendicite.

A companheira de Sacco visitou-o hontem na prisão de Charlestown, pedindo-lhe insistente que desistisse da greve de fome, recordando que o condenado não attendeu no dia quando lhe foi servido o almoço.

Quatorze testemunhas de ambos os sexos que depuseram perante a Comissão especial governamental em favor dos réus, encarregaram uma petição ao governador solicitando a soltura de Sacco e Vanzetti.

AS ULTIMAS TESTEMUNHAS DEPOEM

BOSTON, 30 — Os medicos encarregados de velha penitenciaria fizeram de seu dever de cuidar do estado de saúde de Sacco e Vanzetti.

O conselho do governador que deve sacrificiar todos os actos oficiais do director da prisão, que ambos se encontram fortemente abatidos pela fome.

Afirmaram os criterios que o estado de Vanzetti é crente de que a continuação de tomar qualquer alimento sólido, acreditan-

tarde, fazendo a Fuller a comissão de que os illinos haviam sido entregues por Vanzetti, várias petições solicitando a liberdade dos dois condenados da justica de Massachusetts.

Entre essas petições figura uma de viúva do policial Bernarelli, que foi victimizado por Vanzetti, que desistisse da greve de fome, recordando que o condenado não attendeu no dia quando lhe foi servido o almoço.

Além disto, estão chegando outras petições ao gabinete do governador.

Quatorze testemunhas de ambos os sexos que depuseram perante a Comissão especial governamental em favor dos réus, encarregaram uma petição ao governador solicitando a soltura de Sacco e Vanzetti.

VANZETTI ESTA EM ESTADO GRAVE

BOSTON, 30 — Os medicos encarregados de velha penitenciaria fizeram de seu dever de cuidar do estado de saúde de Sacco e Vanzetti.

O conselho do governador que deve sacrificiar todos os actos oficiais do director da prisão, que ambos se encontram fortemente abatidos pela fome.

Afirmaram os criterios que o

estado de Vanzetti é crente de

que a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-

quer alimento sólido, acreditan-

do a continuação de tomar qual-